

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:Saúde da Criança e do Adolescente**

**Edital de Seleção 2012 - Mestrado e Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que, **no período de 17 de outubro a 18 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º. andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, desde que **postadas até o dia 14 de novembro de 2011**. Contatos: Tel. 3409-9641; Telefax: 3409-9640; e-mail: [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br); site do Centro de Pós-Graduação: [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). Este concurso público é regido por este edital e executado pela Banca Examinadora.

**I – Das vagas.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o MESTRADO - sendo 12 (doze) vagas para médicos e 8 (oito) vagas para os demais profissionais - e 25 (vinte e cinco) vagas para o DOUTORADO – sendo 15 (quinze) vagas para médicos e 10 (dez) vagas para os demais profissionais, para ingresso no primeiro semestre de 2012.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente, por procuração ou via postal (desde que postados até o dia 14 de novembro de 2011), os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro órgão oficial expedidor, cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor e comprovante de endereço; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos) e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **g)** Comprovante de conhecimento de língua estrangeira, sendo inglês para o mestrado e, para o doutorado, inglês e uma segunda língua, podendo o candidato optar entre o espanhol, italiano, francês ou alemão. Serão aceitos para a língua inglesa, um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. Para a língua espanhola serão aceitos o certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, e o D.E.L.E (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), aceitando-se os diplomas de nível intermediário ou superior. Para os idiomas italiano, francês ou alemão, será aceito certificado do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG. O candidato ao doutorado poderá também aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o mestrado, se houver, com rendimento mínimo de 60% e desde que tenha sido realizado nos últimos 3 anos. Em qualquer destas situações, o candidato deverá anexar o documento comprobatório no ato da inscrição; **h)** 06 (seis) cópias do curriculum vitae no formato Lattes ([www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes)); **i)** 06 (seis) cópias de projeto de pesquisa, sendo 5 (cinco) vias impressas e 1 (uma) via em CD contendo o arquivo em formato pdf. O projeto deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e com indicação de um provável orientador. A relação de orientadores permanentes com disponibilidade para orientação está disponível no Anexo deste edital. As linhas de pesquisas ou áreas de atuação dos orientadores plenos do Programa estão disponíveis na página eletrônica do Programa ([www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)). O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5 e não poderá exceder 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, nome e assinatura do candidato, nome do potencial orientador, linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, cronograma e referências bibliográficas (máximo 20 referências). O projeto poderá ser acompanhado de capa, página de rosto, índice, anexos e/ou apêndices desde que não ultrapasse o total de 10 páginas. Projetos fora da formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo. A documentação entregue pelos candidatos não será devolvida em hipótese alguma.

**III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora da seleção será constituída por 05 (cinco) membros doutores, sendo pelo menos, 01 (um) docente do Colegiado do Programa. É vedada, sob qualquer pretexto, a comunicação entre os membros da Banca Examinadora e os candidatos a respeito do processo seletivo, enquanto o mesmo estiver em curso.

**IV - Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será realizada na Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte, MG - em sala a ser definida e constará de duas etapas.

**1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa,** de caráter eliminatório e classificatório. Projetos fora da formatação prevista na letra i do item II deste edital não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma para o Doutorado e para o Mestrado: relevância do projeto (20 pontos); metodologia (35 pontos); aspectos éticos (5 pontos); inserção em linha de pesquisa consolidada do Programa (10 pontos) e viabilidade de execução no prazo máximo de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado (30 pontos). Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação desta etapa. Serão considerados classificados para participação na segunda etapa os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% nesta etapa e em número correspondente até ao dobro das vagas oferecidas, selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Os candidatos empatados em último lugar serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até as 17:00 horas do dia 02 de dezembro de 2011.**

**2ª Etapa,** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de:

**a) Avaliação de Currículo.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que serão considerados, para os candidatos ao Doutorado: formação profissional (20 pontos), atuação profissional (15 pontos), experiência docente (20 pontos), orientação discente (5 pontos) e produção bibliográfica (40 pontos) que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos, sendo que, serão atribuídos 5 pontos para a comprovação da publicação do artigo completo em periódico referente à dissertação de mestrado; para os candidatos ao Mestrado: formação profissional (35 pontos), atuação profissional (20 pontos), experiência docente (15 pontos), orientação discente (5 pontos) e produção bibliográfica (25 pontos) que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos.

**b) Arguição Oral sobre o projeto de pesquisa.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos ao Doutorado e ao Mestrado serão avaliados quanto aos seguintes critérios: domínio do projeto de pesquisa (40 pontos), disponibilidade para o curso (30 pontos), objetivos pessoais e motivação para cursar a Pós-Graduação (30 pontos). A arguição oral ocorrerá **no período de 05 a 09 de dezembro de 2011, de 08:00 às 17:00 horas,** para candidatos ao Mestrado e Doutorado. A escala de arguição será publicada junto com o resultado da 1ª etapa, até o dia 02/12/2011. Os candidatos ao Doutorado deverão fazer apresentação oral de seu projeto, em até 10 (dez) minutos, perante a banca. Para isso, terão ao seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos.

A nota da 2ª etapa será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação de currículo e na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Será eliminado o candidato ao mestrado ou ao doutorado que não obtiver, pelo menos, 70 pontos em 100 nesta segunda etapa.

**V - Do Resultado Final.** O resultado final será dado pela média das notas da primeira (avaliação do projeto de pesquisa) e segunda etapas (avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto de pesquisa). Serão considerados aprovados e selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por grupamentos (médicos e demais profissionais), observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados no último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior nota obtida na primeira etapa; maior nota obtida na análise de currículo, maior nota obtida na arguição oral sobre o projeto de pesquisa, maior idade. O resultado final será divulgado até as 17 horas do **dia 12 de dezembro de 2011.** Os resultados (resultado final ou resultado de alguma das etapas) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email,

devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou por procurador.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02/01/2012 a 16/01/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 17/01/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 16/01/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 16/01/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2011. Profa. Ana Cristina Simões e Silva – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente.

## ANEXO

### RELAÇÃO DE ORIENTADORES PLENOS COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Docente	
1. Alexandre Rodrigues Ferreira	17. Jacques Robert Nicoli
2. Ana Cristina Côrtes Gama	18. Joaquim Antônio César Mota
3. Ana Cristina Simões e Silva	19. Jorge Andrade Pinto
4. Benigna Maria de Oliveira	20. Jorge Gustavo Velasquez Melendez
5. Cássio da Cunha Ibiapina	21. Juliana Gurgel Gianetti
6. Cláudia Regina Lindgren Alves	22. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar
7. Cláudia Ribeiro de Andrade	23. Luiz Alberto de Oliveira Gonçalves
8. Cristina Gonçalves Alvim	24. Marcos Borato Viana
9. Débora Marques de Miranda	25. Marcos José Burle de Aguiar
10. Dulciene Maria Magalhães Queiroz	26. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana
11. Eduardo Araújo de Oliveira	27. Maria Jussara Fernandes Fontes
12. Eleonora Moreira Lima	28. Marialice Pinto Coelho Silvestre
13. Erika Maria Parlato de Oliveira	29. Sylvia do Carmo Castro Franceschini
14. Eugênio Marcos Andrade Goulart	30. Vitor Geraldini Haase
15. Francisco José Penna	31. Yerkes Pereira e Silva
16. Ivani Novato Silva	32. Zilda Maria Alves Meira